**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Para fornecimento de estrutura, vestimenta, decoração e materiais necessários para realização de Cerimônias de Colação de Grau dos cursos da UNIFAL-MG.

|  |
| --- |
| **Dados da Empresa** |
| Empresa: |
| CNPJ: |
| Contato fixo: |
| Contato celular: |
| E-mail: |
| Endereço: |
| **Dados Pessoa Física** |
| Representante legal: |
| CPF: |
| Contato fixo: |
| Contato celular: |
| E-mail: |
| Endereço: |
| **Descrição do material/serviço a ser oferecido para o evento (conforme item 1.2 do Edital)** |
| **DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM** | **SIM**  | **NÃO** |
| I | Mesa de honra e cadeiras para professores e autoridades (quando solicitado pela Diretoria de Comunicação da UNIFAL-MG) |  |  |
| II | Beca preta em tamanhos diversos, pelerine, jabor branco e faixa conforme a área do conhecimento para formandos, professores e autoridades presentes |  |  |
| III | A beca, a pelerine e o jabor deverão ser do mesmo modelo para todos os formandos de um mesmo curso |  |  |
| IV | Capelo adequado para todos os formandos |  |  |
| V | Capelo adequado para atendimento de formandos com volumes e tipos de cabelo diversos |  |  |
| VI | Toalha branca para a mesa solene (quando solicitado pela Diretoria de Comunicação da UNIFAL-MG) |  |  |
| VII | Rebaixamento, cortinamento do local da solenidade, quando necessário, respeitando as regras de segurança do local (quando solicitado pelo Cerimonial da UNIFAL-MG) |  |  |
| VIII | Decoração do local do evento com arranjo de flores naturais ou artificiais para a mesa solene |  |  |
| IX | Decoração do hall de entrada |  |  |
| X | Tapete vermelho para entrada dos formandos, em toda extensão do local de realização da cerimônia |  |  |
| XI | Praticável de acordo com as regras de segurança do local (quando solicitado pela Diretoria de Comunicação da UNIFAL-MG) |  |  |
| XII | Sonorização, iluminação e operadores técnicos (quando solicitado pela Diretoria de Comunicação da UNIFAL-MG) |  |  |
| XIII | Mestre de Cerimônia (quando solicitado pela Diretoria de Comunicação da UNIFAL-MG) |  |  |
| XIV | Profissionais para recepção, direcionamento e organização dos formandos e convidados |  |  |
| XV | Profissionais para auxiliar a vestimenta das becas na proporção de 1 (um) para cada 10 (dez) formandos |  |  |
| XVII | Profissional para auxiliar a vestimenta das becas dos professores, homenageados e outras autoridades |  |  |
| XVIII | Água mineral envasada de 500ml para cada componente da mesa (no mínimo duas unidades para cada pessoa) |  |  |
| XIX | Água mineral envasada de 200ml (copo) para cada formando (no mínimo duas unidades para cada pessoa) |  |  |
| XX | Água mineral natural e fria para todos os convidados, na proporção mínima de 300ml por convidado, podendo ser fornecida em, no mínimo, 3 (três) bebedouros com disponibilização de copos descartáveis |  |  |
| XXI | Registro fotográfico da cerimônia e dos formandos e seus familiares, se assim desejarem |  |  |
| XXII | Registro fotográfico de momentos específicos e marcantes da cerimônia, tais como entrada dos formandos e professores, execução do Hino Nacional, juramento, ato de outorga de grau, recebimento de capelo, pronunciamentos, homenagens, entre outros, observando a diversidade étnica e de gênero dos formandos e professores, para uso exclusivo e gratuito em matérias jornalísticas e outras divulgações da UNIFAL-MG. O material digital deverá ser disponibilizado gratuitamente, em alta resolução, em até 24 (vinte quatro) horas em pasta compartilhada com a Diretoria de Comunicação Social, pelo endereço eletrônico dicom@unifal-mg.edu.br |  |  |
| XXIII | Fornecimento de cadeiras quando o local não dispor de cadeiras suficientes para os convidados (quando solicitado pela Diretoria de Comunicação da UNIFAL-MG |  |  |
| **Descrição completa dos serviços, estrutura e materiais adicionais ofertados além dos exigidos no Item 1.2 (CONFORME ITEM 1.3)** |
| I |  |
| II |  |
| III |  |
| IV |  |
| V |  |
| VI |  |
| VII |  |
| VIII |  |
| IX |  |
| X |  |
| XI |  |
| XII |  |
| XIII |  |
| XIV |  |

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para inscrição são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época. E por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Alfenas-MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Em razão ao Chamamento Público - Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 101/2025 para selecionar fornecedor de estrutura, vestimenta, decoração e materiais necessários para realização de Cerimônias de Colação de Grau dos cursos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha da UNIFAL-MG, (Pessoa Jurídica ou Física) Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no (CNPJ ou CPF) sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que possuo a estrutura necessária para atender a demanda durante a realização das FORMATURAS no(s) dia(s), horário(s) e local definidos pela UNIFAL-MG, e estou de acordo com as condições do Edital.

Alfenas-MG: \_\_\_/\_\_\_\_/ 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável